



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06 /2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 06/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 210/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, divulgado em 30/03/2026, nos termos seguintes, conforme segue:

RECORRENTE: ARIELE SANTOS DE SOUZA

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata alega que é estudante de Biomedicina, área que desenvolve conhecimentos teóricos e práticos em análises clínicas, que esta formação proporciona preparo técnico e científico compatível com as exigências da função, que possui vivência na área laboratorial, e solicita a reavaliação levando em consideração sua formação e experiência.

Verificados os documentos anexados, constatou-se que a candidata apresentou Diploma de Técnico em enfermagem, inscrição no Coren-MG e cópia da CTPS digital. Esclarecemos que a qualificação exigida para este Processo, conforme o item 3.1, é em área específica para o cargo, sendo aceito Diploma de curso Técnico em Laboratório, Patologia Clínica, Análises Clínicas, ou ainda, Certidão de Conclusão de Curso nestas áreas. Além disso, a candidata é estudante do curso de Biomedicina, ou seja, não possui a conclusão do curso e conseqüente habilitação.

Isto posto, não há razão para que seja deferida a inscrição da candidata, devendo seu recurso ser julgado improcedente.

João Monlevade, 08 de abril de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 06/2026

PORTARIA N.º 210/2026